



Diário Oficial do Município

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

sexta-feira, 30 de agosto de 2024

Ano VI - Edição nº 00407 | Caderno 1

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas (Cimurc)



Avenida Lauro de Freitas | 507 | Centro | Ipiaú-Ba

www.cimurc.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
473D9A43A57FD4F3FA246DCE142FC1B7

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

SUMÁRIO

- ATO CONTÁBIL Nº 007.
- ERRATA À EDIÇÃO Nº 395

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Outro



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

AVENIDA LAURO DE FREITAS - CENTRO
CNPJ: 18.661.189/0001-29 - CEP: . - . - JEQUIÉ - BA

ATO DE ALTERAÇÃO DE QDD

ATO Nº 7 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS CIMURC, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Resolução nº 002/2023 de 22 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o orçamento de 2024.

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, aprovado pelo Ato Nº 13 de 27 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente.

001 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO		
3.3.90.14.00 / 18800000 - DIARIAS - CIVIL	1.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 18800000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00	1.000,00
Total Geral:	1.000,00	1.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Resolução Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Ato entra em vigor a partir de sexta-feira, 30 de agosto de 2024. GABINETE DO PRESIDENTE, estado da Bahia, em 30 de agosto DE 2024.

VINICIUS DO VALE DE SOUZA
Presidente(a)
Decreto:

:

Página: 1 de 1

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Outros



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
CNPJ: 18.661.189/0001-29

Errata

O Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas torna pública para o conhecimento de todos quantos virem esta, que:

1. Considerando erro na publicação EXTRATO DE CONTRATO N° 014/2024 de segunda-feira, 29 de julho de 2024, edição 00395.

Proceder à seguinte **Errata**:

Pág: 003

Onde se LÊ: "...ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00..."

LEIA-SE: "...ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00..."

Jequié, 30 de agosto de 2024

VINICIUS DO VALE DE SOUZA
Presidente do CIMURC

cimurcba@gmail.com

Avenida Lauro de Freitas | 507 | Centro | Ipiaú-Ba
www.cimurc.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
473D9A43A57FD4F3FA246DCE142FC1B7